



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, 5/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ N°. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 24 de abril de 2023

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DA **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023** – CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, NO ANO DE 2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2023

“Constitui Comissão Eleitoral para atuar no Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar do município de São José de Princesa – PB no ano de 2023 e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José de Princesa– PB, em sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 250/2023, de 23 de março de 2023 c/c a Lei Municipal 072 – A/2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, tendo em vista a necessidade de adotar providências para dar início ao Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Eleitoral – CEE para organização e coordenação do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de São José de Princesa – PB no ano de 2023.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral – CEE será constituída por representantes do CMDCA, a saber:

- I - 02 (dois) membros Governamentais;
- II - 02 (dois) membros da Sociedade Civil;
- II- 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º - Nos termos do artigo anterior ficam designados os seguintes membros:

- I – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA SANTOS** e **LUCIENE MARIA DE FRANÇA**
- representantes Governamentais;
- II – **LIEGE SALVADOR DA SILVA** e **EDUARDO PEREIRA SOARES** -
representantes da Sociedade Civil.
- III- **LUCINEIDE VITO LOPES GAMBARRA** – representante da Procuradoria



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, 5/Nº - Centro - Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 24 de abril de 2023

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DA **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023** - CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jurídica do município.

Art. 4º - Para coordenar os trabalhos da referida comissão fica designado o membro:
RODRIGO ROBERTO DA SILVA SANTOS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Princesa - PB, 24 de abril de 2023.

Maria Walquíria Ferreira Fernandes
MARIA WALQUIRIA FERREIRA FERNANDES
Presidente do CMDCA